

3968 - OCITOCINA BIOFARM 12X100ML

2680 – OCITOCINA BIOFARM 12X50ML

CONCORRENTES: OCITOCINA FORTE UCB / BOOSTIN MSD / LACTOTROPIN INJ ELANCO /

OCITOCINA SINTÉTICA

FÓRMULA:

Cada 1ml contém:

Ocitocina Sintética ... 10,0UI

Veículo q.s.p 1,0ml

O produto não requer período de carência para o abate de bovinos, ovinos, caprinos, equinos e suínos tratados.

OBS:VET. Rodrigo: 1 ml no momento da ordenha, em todas as ordenhas. = Boostin e Lactotropin.

A Ocitocina Biofarm é capaz de estimular a musculatura lisa do útero e da glândula mamária. Em obstetrícia veterinária, o ocitócico mais utilizado é a ocitocina sintética, a qual tem ação similar a natural.

O mecanismo de ação no útero ocorre pela interação do hormônio com seus receptores específicos, estimulados pela ação estrogênica. Desse modo, o efeito da Ocitocina Biofarm como estimulante da contração uterina e das glândulas mamárias só ocorre no período em que o útero está sobre ação do estrógeno, ou seja, nas proximidades, durante e após o parto.

A Ocitocina Biofarm age na musculatura lisa do útero, estimulando tanto a frequência quanto a força de contração muscular. Além disso, auxilia na liberação da placenta, controla a hemorragia, aumenta a contratilidade nos casos de atonia uterina e induz ao trabalho de parto.

A Ocitocina Biofarm atua sobre a glândula mamária contraindo as células mioepiteliais que circundam os alvéolos, fazendo com que o leite saia dos canais alveolares e desça para os canais galactóforos e cisternas, esgotando completamente a glândula mamária. Desta forma torna-se um excelente auxiliar na prevenção e tratamento das mastites.

INDICAÇÕES:

- No trabalho de parto para encurtamento do período de expulsão ou em casos de insuficiência contrátil da musculatura: administrar pela via subcutânea, se após 20 a 30 minutos não houver contrações suficientes, reaplicar em dosagem mais alta ou utilizar a via endovenosa.
- Retenção de placenta, hemorragia pós-parto e atonia uterina: administrar pelas vias intramuscular ou endovenosa. Na retenção de placenta tardia (5 a 8 dias) aplicar pela via endovenosa. Em éguas e vacas pode ser administrado também pela via epidural.
- Prolapso uterino (vacas e éguas): administrar pela via epidural associado a um anestésico, provocando contração uterina antes da reposição do mesmo.
- Retenção de leite pós-parto: administrar por via intramuscular de forma lenta, 5 a 10 minutos após iniciar a ordenha.
- Auxiliar no tratamento de mastite por acúmulo de leite: após a ordenha, administrar por via intramuscular e reordenhar para esgotamento do leite residual.
- Iminência de febre puerperal.

- Coadjuvante no tratamento da síndrome MMA (Metrite-Mastite-Agalaxia).

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

Vacas e éguas: 2,0 - 5,0 ml Subcutânea ou intramuscular / Endovenosa: 1,0 - 2,5 ml / Epidural: 1,5 - 3,0 ml.

Porcas até 200 kg: 1,0 - 2,0 ml Subcutânea ou intramuscular / Endovenosa: 0,5 - 1,0 ml.

Porcas acima de 200 kg: 3,0 ml Subcutânea ou intramuscular / Endovenosa: 1,0 - 2,0 ml.

Ovelhas e cabras: 0,25 - 1,0 ml Subcutânea ou intramuscular / Endovenosa: 0,3 - 1,5 ml.

ADVERTÊNCIAS:

A administração da Ocitocina Biofarm pela via endovenosa deve ser realizada de forma lenta, o efeito é imediato e dura cerca de 10 minutos. Por via intramuscular ou subcutânea, o efeito se manifesta dentro de 5 a 10 minutos após a aplicação.

O uso concomitante com estrógenos ou cálcio aumenta o efeito da ocitocina.

Este produto não apresenta efeito cumulativo, portanto a dose pode ser repetida seguindo a posologia recomendada. As dosagens excessivas poderão dar origem a contração tetânica ou ruptura uterina.

CONTRAINDICAÇÕES:

- Não utilizar em fêmeas gestantes até o momento do parto.

- Não aplicar o produto quando a cervix uterina ainda não alcançou a dilatação necessária ou no parto distócico até o correto posicionamento do feto.

- Não associar ocitocina a vasoconstritores simpatomiméticos ou corticóides.

- Não aplicar em fêmeas com predisposição à ruptura uterina ou animais que apresentem enfermidades cardiovasculares.

APRESENTAÇÕES:

Frasco contendo 50ml.

Licenciado no Ministério da Agricultura em 18/01/1996.